



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

LEI MUNICIPAL Nº 455/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre denominação da Quadra de Futevôlei localizada entre as Avenidas Capitão Brito e Francisco Ferro, no Município de Martinópolis-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CERÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A partir da vigência dessa Lei, a Quadra de Futevôlei localizada entre as Avenidas Capitão Brito e Francisco Ferro, abaixo especificada, passará a ter a seguinte denominação:

a) A **Quadra de Futevôlei**, localizada entre a Avenida Capitão Brito e Avenida Francisco Ferro, passará a denominar-se "**QUADRA DE FUTEVOLEI ANUZIA PEREIRA DE SOUSA**".

Art. 2º - O Executivo comunicará as Empresas Públicas, e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE,
Martinópolis, 17 de maio de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal